



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte – São Paulo

REQUERIMENTO Nº 0594/2017

“Solicito ao Executivo, informações na possibilidade de aderir ao Programa Visão do Futuro, da Secretaria de Educação, do Governo do Estado de São Paulo.”

Senhor Presidente,

Considerando que, crianças de 6 a 7 anos, matriculadas no primeiro ano do Ensino Fundamental nas escolas recebem acompanhamento para a prevenção e recuperação da saúde ocular, por meio do programa Visão do Futuro.

Considerando que, todos os alunos que apresentarem dificuldade de leitura, sintomas ou sinais de doenças oculares são encaminhados para consulta com especialistas nas unidades de saúde do Estado.

Considerando que, após a consulta, as crianças que necessitarem receberão pares de óculos. Os alunos que precisarem de acompanhamento serão encaminhados para tratamento especializado. O acompanhamento é feito até o 2º ano do Ensino Fundamental, quando as crianças que já receberam óculos passam por uma nova avaliação nos mutirões de saúde promovidos pelo programa. (ANEXO I)



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte – São Paulo

Considerando que, entre os anos de 2009 e 2016, foram avaliados em sala de aula mais de **1.022.585**, sendo que deste montante, **130.760** alunos participaram de consultas especializadas e **55.982** alunos receberam os pares de óculos.

É QUE, o vereador infra-assinado nos termos regimentais em vigor, ouvindo o Douto Plenário, **Requer** que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **FELIPE AUGUSTO**, dignese informar a esta casa de lei o que segue:

1. Existe a possibilidade do Executivo, aderir ao Programa Visão do Futuro, da Secretaria de Educação, do Governo do Estado de São Paulo?
2. Caso positivo, quando pode iniciar essa parceria?
3. Caso negativo, qual o motivo?

Plenário da Câmara Municipal, Sala
Vereador ZINO MILITÃO DOS SANTOS, 23 de novembro de 2017.

Ercílio de Souza

“Ercílio”

Vereador